



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÕES COORDENADORAS  
ATO Nº 370- CCCFsD PM/BM-2023

RETIFICA INFORMAÇÃO CONSTANTE NA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DA PMPB  
CONTRAINDICADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, mediante a **PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0001/2023-GC**, de 11/07/2023, publicada no D.O.E. N.º 17.899, de 13/07/2023 e tendo em vista do **Edital N.º 001/2023 – CFSD PM/BM 2023**, publicado no D.O.E. N.º 17.910, de 28/07/2023, **RESOLVEM**:

**1. RETIFICA INFORMAÇÃO CONSTANTE NO ATO Nº 367- CCCFsD PM/BM-2023 (RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DA PMPB CONTRAINDICADOS)**, consoante com a **ATA Nº 016**, expedida pela **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**:

**ONDE SE LÊ:**

**“ORIENTA-SE** conforme dispõe o **16.5 do Edital** que, fica facultado ao candidato **CONTRAINDICADO** o comparecimento de forma presencial ao Quartel do Comando Geral (QCG), situado à Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, N.º 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-770, para receber pessoalmente a notificação, como também, será comunicado pela respectiva Comissão de Investigação Social da PMPB, por documento apropriado, pelo endereço eletrônico informado no ato da inscrição, momento em que será dado prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentar recurso, a contar do primeiro dia útil após o recebimento.”

**LEIA-SE:**

**“ORIENTA-SE** conforme dispõe o **16.5 do Edital** que, fica facultado ao candidato **CONTRAINDICADO** o comparecimento de forma presencial ao Quartel do Comando Geral (QCG), situado à Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, N.º 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-770, para receber pessoalmente a notificação, como também, será comunicado pela respectiva Comissão de Investigação Social da PMPB, por documento apropriado, pelo endereço eletrônico informado no ato da inscrição, momento em que será dado prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentar recurso, que deverá ser encaminhado ao email: **cfsdpmbm2023@gmail.com**.”

**2. PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o nos sites correspondentes, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar [www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br) e Corpo de Bombeiros Militar <https://bombeiros.pb.gov.br/>.

Cabedelo-PB, 28 de outubro de 2025.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOEM  
Coordenador-Geral PMPB

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – Cel QOEM  
Coordenador-Geral CBMPB



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 28/10/2025 - 16:24hs e [CBM40095] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 28/10/2025 - 16:30hs.  
Documento Nº: 9238217.76480311-3368 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9238217.76480311-3368>



CPM0FN202586890A